

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_ 2024

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA COMENDA CONVIDADO ILUSTRE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e seu Presidente promulga o seguinte:

## **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º.** Fica outorgada a Comenda Convidado Ilustre ao Srº. Michel Pintor da Silva

Art. 2º. Este Projeto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 26 de abril de 2024.







## MICHEL PINTOR DA SILVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa prestar homenagem e reconhecer o grande cidadão que é o Senhor Michel Pintor da Silva.

Nascido na cidade de Mimoso do Sul, no dia 03 (três) de junho de 1989. Mudouse para Anchieta aos 18 (dezoito) anos de idade no ano de 2008. Conheceu sua companheira em 2009 que o acompanha até o presente momento juntamente com os 2 (dois) filhos do casal.

Michel é apaixonado por Anchieta desde muito novo. Era aqui o seu destino em suas férias e feriados prolongados antes mesmo de se mudar. Para ele, Anchieta se destaca em sua qualidade de vida, suas belas praias e seu grande potencial de crescimento.

Além da paixão por Anchieta, Michel é atleta de futebol amador, sendo esta outra paixão do cidadão.

Certamente Michel, e toda sua família contribuiu e vem contribuindo para o melhor de Anchieta, devendo, assim, ser homenageado, primeiramente por escolher nossa cidade para morar e depois por contribuir com a comunidade.

